

INDICAÇÃO N.º 10/2024.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário, **enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local; sugerindo-lhe providenciar a extensão da linha de transporte coletivo público (Tarifa Zero), para que o ônibus vá até o Parque Industrial Gilberto José de Freitas, no Distrito de Monsenhor João Alexandre.**

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista que não há transporte público “Tarifa Zero” para referido Parque Industrial, ficando todos que ali trabalham prejudicados.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 13 de maio de 2024.

**TIM MARITACA
Vereador (PODEMOS)**